

REFORMA TRIBUTÁRIA PARA UM PAÍS JUSTO

LINHAS GERAIS DE UM DOCUMENTO EM CONSTRUÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON
SEMINÁRIO "DESIGUALDADE SOCIAL E SISTEMA TRIBUTÁRIO"
12 DE DEZEMBRO DE 2017 – BRASÍLIA – DF
Eduardo Fagnani



CAMPANHA PELA
**REDUÇÃO DA
DESIGUALDADE
SOCIAL NO BRASIL**



Um documento em construção

TRABALHO COLETIVO

INICIATIVA

- Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)
- Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco).

APOIO

- Conselho Federal de Economia (Cofecon)
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)
- Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil (FES)
- Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
- Instituto de Justiça Fiscal (IJF)
- Oxfam Brasil.

PRODUTOS

- **Livro** (Março 2018)
- **Documento propositivo** (Junho de 2018)

PREMISSAS DO TRABALHO

1. O sistema tributário deve ter **caráter progressivo**
2. O sistema tributário nacional deve estar adequado ao propósito de **fortalecer o Estado de Bem-estar Social**
3. O sistema tributário nacional deve sustentar o financiamento de **políticas socioambientais**
4. O sistema tributário deve restabelecer **as bases do equilíbrio federativo** pactuado pela sociedade na Constituição de 1988

TRIBUTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

1. O desenvolvimento pode ser definido como um processo de crescimento econômico com transformações estruturais que amplia a riqueza material da sociedade
2. **O desenvolvimento social e ambiental não é decorrência espontânea do crescimento da economia**, que pode concentrar renda, aumentar a pobreza e piorar indicadores sociais e ambientais.
3. Num país desigual e heterogêneo como o Brasil, a **transformação social deve ter centralidade no âmbito de um projeto de desenvolvimento**.
4. A experiência de diversas nações demonstra que a melhoria das condições de vida é **fruto de intenção política deliberada e viabilizada por instrumentos de política econômica**.
5. Dentre esses instrumentos, **o sistema tributário é peça fundamental**, tanto pela capacidade de reduzir substancialmente as desigualdades sociais e de financiar o avanço dos bens públicos quanto pela capacidade de transformar a estrutura produtiva e de estimular o crescimento econômico.

NÃO BASTA CORRIGIR AS INIQUIDADES DO SISTEMA DE IMPOSTOS

- O combate às desigualdades da renda requer, necessariamente, a adoção de um **sistema tributário progressivo**.
- Essa **condição necessária não é suficiente** para combater a desigualdade.
- Também é necessário ter **capacidade fiscal para promover o bem-estar**.
- A promoção do bem-estar depende, **não apenas de uma justa alocação da carga tributária entre as camadas sociais, mas também da quantidade de recursos que o sistema tributário proporciona para favorecer o crescimento da renda *per capita*, e para o financiamento da proteção social**

A IMPORTÂNCIA DO ESTADO DE BEM-ESTAR

- Thomas Piketty: *“O Brasil não voltará a crescer de forma sustentável enquanto não reduzir sua desigualdade e a extrema concentração da renda no topo da pirâmide social”*.
- Para ele, a saída passa pela **correção da crônica injustiça do sistema tributário** e pelo aprofundamento das **“políticas sociais adotadas nos últimos anos”**.
- A queda da desigualdade requer tanto **um sistema de impostos progressivo**, quanto **maiores gastos públicos no campo social**.
- **Experiência internacional dos países centrais:** comprova o papel central do gasto social suportado pela tributação progressiva na redução das desigualdades e na melhoria dos padrões de bem-estar social.

A IMPORTÂNCIA DO ESTADO DE BEM-ESTAR

A experiência brasileira recente:

- A despeito do sistema de impostos regressivo, houve redução da desigualdade da renda do trabalho.
- A evolução do coeficiente de Gini, entre 1960 e 2015, revela três momentos distintos: entre 1960 e 1980, a desigualdade aumenta de 0,54 para 0,59; entre 1980 e 2001, ela se estabiliza em torno de 0,59; **e a partir de 2001, ela cai sistematicamente, atingindo 0,49 em 2015**
- Os **fatores determinantes** para essa queda foram o crescimento da economia e a melhor conjugação entre objetivos econômicos e sociais.

A IMPORTÂNCIA DO ESTADO DE BEM-ESTAR

O **crescimento do PIB *per capita*** foi fator decisivo que teve reflexos positivos nos seguintes **núcleos da proteção social**:

- ampliação do gasto social;
- geração de empregos formais;
- queda do desemprego e da informalidade;
- valorização do valor real do salário mínimo;
- potencialização dos efeitos redistributivos da Seguridade Social; e,
- combate à pobreza extrema.

Estudo do Ipea (2013):

- **Geração de empregos e elevação da renda do trabalho** foi determinante para o crescimento da renda domiciliar *per capita* (respondeu por **71% da elevação**)
- Transferências de renda da **Previdência (contribuição de 23%)**
- Transferências de renda do programa **Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (contribuição de 4%)**.

UM ALERTA SOBRE A DESTRUIÇÃO DO ESTADO SOCIAL DE 1988

- As propostas de Reforma Tributária que estão sendo elaboradas pelo governo e sendo ensaiadas pelo “mercado” **podem aniquilar de vez o Estado Social de 1988**
- Esse processo está sendo encenado por diversos mecanismos, **incluindo a Reforma Tributária.**
- Em geral, as propostas em debate **não enfrentam o caráter regressivo do sistema tributário**, cujo foco é simplificar o sistema, pela extinção de diversos tributos, substituídos por Impostos sobre o Valor Agregado (IVA).
- Muitos dos tributos **que serão extintos são constitucionalmente vinculados ao financiamento do Estado Social.**
- E o IVA, **não terá nenhuma vinculação constitucional.**
- Esse fato **acentuará a assimetria entre a captura de recursos públicos pelo poder econômico e pela sociedade.**
-

O QUE NOS DIFERENCIA DAS DEMAIS PROPOSTAS EM DEBATE?

O diferencial do documento *Reforma Tributária para um País Justo* é a **ênfase intransigente no combate à desigualdade** nas seguintes frentes de atuação:

- Corrigir as iniquidades do sistema de impostos
- Assegurar fontes de financiamento constitucionais vinculadas para sustentar o gasto social dirigido à promoção do bem-estar e à sustentação financeira das políticas socioambientais.
- Recompôr as bases de financiamento do Estado e restaurar os alicerces do equilíbrio federativo
- Revisar radicalmente os incentivos fiscais
- Reforçar a arrecadação, pelo fortalecimento da administração tributária e pela construção de um aparato fiscal coercitivo adequado e eficaz no combate a sonegação de tributos.

LINHAS GERAIS DAS PROPOSTAS *(EM CONSTRUÇÃO)*

1. Reforma Tributária para o Desenvolvimento: três premissas fundamentais

- Criar fundo para **financiar o bem-estar social.**
- Criar fundo para financiar as **políticas socioambientais.**
- Restabelecer o **equilíbrio federativo.**

LINHAS GERAIS DAS PROPOSTAS *(EM CONSTRUÇÃO)*

2. Propostas para a maior progressividade do sistema tributário: ampliar a participação relativa dos impostos diretos

- Elevar tributos diretos que incidem sobre a **renda das pessoas físicas situadas no topo da pirâmide social** e reduzir os que sobrecarregam as faixas inferiores de renda.
- Eliminar os mecanismos que possibilitam a **redução da tributação sobre a renda das pessoas jurídicas**.
- Criar novas regras de **tributação internacional** para combater a evasão e elisão fiscal no contexto da Globalização.
- Ampliar a tributação progressiva sobre a **propriedade e a riqueza**.
- Reforçar a taxação regulatória das **transações financeiras**.
- Aperfeiçoar a **tributação sobre o comércio internacional**, resgatando seu papel como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico.

LINHAS GERAIS DAS PROPOSTAS

(EM CONSTRUÇÃO)

3. Propostas para a maior progressividade do sistema tributário: reduzir a participação relativa dos impostos indiretos que incidem sobre o consumo

- Mudar a **tributação sobre bens e serviços**, para **ampliar a progressividade** e fortalecer a Federação brasileira.
- Mudar a **tributação sobre a folha de pagamento** e enfrentar a **tendência de queda das receitas incidentes sobre a base salarial**.

LINHAS GERAIS DAS PROPOSTAS

(EM CONSTRUÇÃO)

4. Propostas para ampliar a receita de impostos para compensar a redução da tributação indireta e a tendência de queda da arrecadação da folha de pagamentos

- Revisar as **renúncias fiscais**.
- Reforçar a **arrecadação, modernizar a gestão e combater a sonegação**: mudanças na Administração tributária e no aparato fiscal coercitivo.

5. Resultados esperados para a sociedade